

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 29/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do ordenador responsável pela demanda: Jose Sergio Rodrigues de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Educação

E-mail institucional: semed@riobrilhante.ms.gov.br

Ramal: 3001

2. DA DEMANDA

Construção de creche de educação infantil, no Bairro Antônia de Souza Barbosa, Rio Brilhante/MS - FNDE - creche tipo 1.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A demanda faz parte de iniciativa do Município de Rio Brilhante para expansão da rede pública educacional, avançando no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), por meio da ampliação do número de vagas. A futura creche pretende atender a demanda de expansão de novas vagas ou reordenamento de 180 crianças.

O objetivo principal reduzir desigualdades sociais, por meio da inclusão de estudantes em vulnerabilidade social. Como objetivos específicos, pretende-se ampliar o número de vagas, da educação básica, expandindo a rede pública municipal educacional.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	PIC nº
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Danielle Ester Toledo Carneiro
Gestor do contrato	:	Jose Sergio Rodrigues de Souza
Legislação Especial sobre a demanda	:	_ABNT NBR 5419-1, Proteção contra descargas atmosféricas – Princípios gerais; _ABNT NBR 5419-2, Proteção contra descargas atmosféricas – Gerenciamento de risco;

	• _ABNT NBR 5419-3, Proteção contra descargas atmosféricas – Danos físicos a estrutura e perigos à vida; • _ABNT NBR 5419-4, Proteção contra descargas atmosféricas – Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura; • _ABNT NBR 13571, Haste de aterramento aço cobreado e acessórios.
--	--

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	Descrição / Detalhamento do item	Unid.	Quant.
01	Construção de creche e escola de educação infantil, creche tipo 1.	Serv	1

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS,

Assinado Digitalmente
Danielle Ester Toledo Carneiro
Assistente Administrativo

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizar a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizar a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS,

Assinado Digitalmente
Jose Sergio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto ° 33.395/2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 269C-48D3-E2AE-B885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE ESTER TOLEDO CARNEIRO (CPF 058.XXX.XXX-45) em 05/02/2025 08:15:44 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 05/02/2025 08:16:22 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/269C-48D3-E2AE-B885>